

Dia Mundial da Saúde

Dia de mobilização dos servidores dos Hospitais Universitários pela manutenção dos direitos da categoria e da população

O Dia Mundial da Saúde é comemorado no dia 7 de abril mas, se observarmos a situação dos hospitais universitários do país, veremos que apesar das conquistas obtidas pelo SUS, ainda nos resta muitos desafios a serem enfrentados e que evocam o espírito de luta da categoria. Nessa tarefa árdua, o sindicato desempenha um papel importante ao fomentar o debate entre os segmentos atuantes na área de saúde.

A situação vista no Brasil não é diferente na UFBA. A Assufba Sindicato e as seções MCO, AMN e COM-HUPES) já vêm debatendo com a categoria os principais problemas encarados pelos servidores dos hospitais como condições de trabalho deficientes ou inadequadas, falta de políticas que valorizem e capacitem os profissionais de saúde e que ainda são tímidas na UFBA, baixos salários e poucos recursos destinados aos hospitais.

O foco no hospital não é uma preocupação apenas de militantes. Anualmente o Dia Mundial da Saúde traz à discussão temas de grande importância e relevância para a população de todo o mundo. O tema deste ano é “Salvar vidas – Hospitais seguros em situação de emergência”. A idéia é destacar a importância de garantir que as unidades de saúde tenham condição física necessária para oferecer um ambiente seguro para todos os públicos, e que a unidade resista às crises de toda espécie (natural, biológica, tecnológica ou social).

O tema nos remete a outro problema combatido pela categoria: a luta pela não aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) 92/07, que autoriza o Poder Público a criar a Fundação Estatal de Direito Privado para gerir os Hu's. Com a aprovação deste projeto diversos prejuízos serão trazidos para os trabalhadores, para os estudantes e para os usuários.

Entre os malefícios trazidos por este projeto de lei estão:



Mobilização a favor de melhorias nos HU's foram feitas em todo o país

- A eliminação do investimento governamental nos hospitais, que sobreviverão de suas receitas;
- A precarização e até mesmo o fim das unidades de saúde já que, sem o apoio financeiro do governo, a manutenção da unidade ficará à mercê de receitas recebidas por prestações de serviço, doações e etc, e com isso cria a possibilidade da cobrança dos serviços prestados à população mais carente;
- A precarização do trabalho, já que a contratação de pessoal será feita por regime da CLT e não por concursos, pessoal que vai, conseqüentemente ser pago com as verbas do SUS;
- A desvinculação dos Hospitais Universitários das Universidades, quebrando o princípio de indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, dentre outros pontos negativos.

Neste dia 7 de abril, é importante que todos saiam às ruas, lutando pela não aprovação deste PLP 92/07 que vai transferir a setores privados áreas estratégicas do Estado Brasileiro. A Assufba Sindicato estará distribuindo uma carta aberta à população para revelar todas as implicações existentes para os cidadãos caso seja aprovado este projeto. A nossa proposta é o fortalecimento do Estado, que ofereça gratuitamente os serviços nas áreas de Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social para todos os cidadãos, como é garantido pela Constituição. Um Estado que pague salários dignos aos trabalhadores públicos e que garanta aos Hospitais Universitários a missão que lhes é atribuída (gerar, sistematizar e socializar o conhecimento e o saber) através da ampliação de recursos e investimentos destinados a estas unidades.

ASSUFBA CONVOCA SERVIDORES DA UFBA PARA

ASSEMBLEIA PARA ESCOLHA DE DELEGADOS PARA O XX CONFASUBRA

16/04, às 10h, na Faculdade de Arquitetura | Página 2



Com a aprovação do PL 26/07, o SUS vai perder os pilares que o fazem funcionar: os auxiliares e técnicos de enfermagem

Assufba e servidores da área de saúde contra o PL 26/2007

Não bastassem as dificuldades enfrentadas pelos auxiliares e técnicos de enfermagem, surge um novo Projeto de Lei que tem como objetivo prejudicar e fragmentar o movimento dos trabalhadores. Combater a aprovação deste projeto é um dever de todos nós.

O Projeto de Lei 26/2007 do senador Tião Viana (PT/AC), que prevê a extinção em nível nacional dos cargos de técnico e auxiliar de enfermagem, é uma das maiores batalhas enfrentadas pelos trabalhadores da área de saúde nos últimos anos. A idéia central do projeto é dar um prazo de aproximadamente 20 anos, a contar da data da aprovação da matéria, para que este público conclua o curso superior de enfermagem e seja registrado no Conselho Regional da classe para assim, continuar exercendo a função.

Ao invés de criar propostas que valorizem os trabalhadores da saúde, inclusive com políticas de RH que visem o aprimoramento profissional, são criados projetos que maltratam mais ainda os servidores. Caso seja aprovado, este PL trará como conseqüências o desemprego de muitas pessoas, o prejuízo na qualidade e a diminuição da quantidade dos atendimentos realizados, especialmente nos hospitais públicos do país.

Este projeto traz problemas de cunho social e econômico, ao invés de trazer so-

luções e valorização para os auxiliares em técnicos de enfermagem. A Assufba defende o arquivamento do PL e do substitutivo do relator do projeto, de forma imediata.

A PROFISSÃO

Os auxiliares e técnicos de enfermagem detêm um saber e um fazer próprios. Como possuem co-responsabilidade na construção e defesa da dimensão social da saúde, a formação e a qualificação profissional se tornaram itens de suma importância para esta categoria, que é o pilar que mantém em funcionamento o Sistema Único de Saúde (SUS).

Com a aprovação do PL e a extinção destes cargos, além do grande número de desempregados, serão reduzidos os salários dos enfermeiros e/ou o atendimento nas instituições hospitalares, pois estes precisarão contratar mais enfermeiros para realizar os serviços que eram prestados pelos auxiliares e técnicos.

O PL atualmente está sendo analisado pela Comissão de Educação e deve retornar para a Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico Administrativos da Universidade Federal da Bahia e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia/ASSUFBA-SINDICATO, convoca a todos os servidores para participar da **Assembléia Geral da Instituição de Ensino Superior/UFBA, na cidade do Salvador, Bahia, no dia 16 de abril de 2009, às 10:00 horas, no Auditório da Faculdade de Arquitetura da UFBA**, para a escolha dos Delegados que participarão do XX CONFA-SUBRA, que ocorrerá de 10 à 16 de maio de 2009, na cidade de Poços de Caldas/ MG.

Salvador, 01 de Abril de 2009.

Renato Jorge Pinto
Assufba Sindicato - Coordenação Geral

GIRO DE NOTÍCIAS

SMURB

A transferência do SMURB para uma nova estrutura a ser construída no Ambulatório Magalhães Neto já está em andamento. Após diversas reuniões com a Comissão que acompanha o processo de transferência, o Professor Mesquita afirmou que o processo se dará com a garantia de todos os serviços prestados.

Os servidores e a Comissão que tratam do tema estão atentos para o cumprimento do acordo, para que sejam garantidas ao SMURB a existência, a autonomia administrativa e todos os serviços prestados aos servidores e à população em geral, bem como a disponibilidade de recursos financeiros objetivando a sua auto-sustentação.

Além disso, a Comissão solicita o revestimento acústico para as salas de atendimento do setor psicológico e a contratação de mais servidores técnicos e profissionais de saúde de outras especialidades, tais como: angiologista, otorrinolaringologista, urologista, nutricionista, fisioterapeuta e odontólogo.

Com a expansão da universidade através do REUNI e a possibilidade de novas contratações, defendemos o funcionamento do SMURB em turnos contínuos ampliando o atendimento e, assim, gerar mais vagas de empregos.

HUPES

Está em processo de elaboração um seminário sobre Fundação Estatal de Direito Privado, com realização prevista para acontecer em Abril. Entre outros temas a serem discutidos está o APH (Adicional de Plantão Hospitalar) e a realização do seminário está prevista para acontecer em Abril. Existe também a previsão de um evento no dia 06 de maio em comemoração ao Dia do Assistente Social. Além disso, a seção tem acompanhado o levantamento das áreas insalubres do HUPES e discutido os percentuais de periculosidade e de insalubridade.

MCO

Em fevereiro foi realizada uma audiência com a diretora do MCO para tratar de temas que valorizam o trabalho da categoria, como a melhoria das condições de trabalho dos servidores. Em março foi realizada uma assembléia para discutir a implantação da APH. Além disso, a seção também tem acompanhado o levantamento das áreas insalubres, bem como feito contato juntos às chefias para apurar as queixas dos servidores.

EXPEDIENTE

Renato Jorge (PCU), Nadja Rabelo (PROEXT), Aída Celeste Silveira Maia (UFRB), Iolita Oliveira Teles de Sousa (Dança), Antonio Valter Almeida da Silva (MCO), Devanice Ribeiro Guimarães (MCO - aposentada), Ana Coelho (UFRB), Paulo Cesar Vaz Santos (MCO), Marilene Sousa Cruz de Almeida (HUPES), Cássia Virgínia Maciel (MCO), Valmiro dos Santos (Enfermagem), Eliete Gonçalves da Silva (HUPES), Umberto Bastos (MAS), Maria Eloísa Góes (Aposentada), Edgar de Jesus (Aposentado), Mario Sérgio Nascimento Silva (SMURB), José Gomes da Silva (RU). SUPLENTE: Maria Luisa dos Santos e Santos (HUPES), Nelson Gomes das Neves (SAD), Antônio Bonfim Moreira (POLI), Rosimary Silva Freitas (EXT), Vicente José de Lima Neto (MAT). **Jornalista Responsável:** Rosana Guimarães (Reg. MTE 3237/SRTE-Ba). **Diagramação:** Tiago Lima

Deputada Alice Portugal fala sobre o PLP 92/2007



O Projeto de Lei Complementar (PLP) 92/2007 pretende criar a Fundação Estatal de Direito Privado, a qual vai gerir as políticas públicas nas áreas de saúde, desporto, assistência social, ciência e tecnologia, pesquisa e extensão, comunicação, os Hospitais Universitários Públicos, dentre outros segmentos.

A Assufba Sindicato não aceita a aprovação deste projeto pois, sua aprovação implica em malefícios para a comunidade acadêmica e sociedade em geral. Uma campanha contra este projeto foi deflagrada juntamente com diversas entidades e centrais sindicais, a fim de sensibilizar os parlamentares a votar contra o PLP 92/2007.

Nesta entrevista com a Deputada Federal Alice Portugal, vamos esclarecer as conseqüências da aprovação do PLP e como está o andamento deste no Congresso Nacional.

Deputada, quem se beneficia e quem se prejudica com a aprovação deste PL?

A aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 92/2007 na forma do substitutivo da Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público significa, em primeiro lugar, um profundo golpe no Regime Jurídico Único, conquista história dos servidores públicos. E este é o principal objetivo de um projeto que chegou à Câmara por pressão do Ministério da Saúde, mas que foi piorado, e muito, pelo relator Pedro Henry (PP/MT).

Os grandes prejudicados caso vingue esta proposta serão, primeiramente os servidores públicos e, depois, toda a sociedade, pois a União, os governos estaduais e qualquer prefeitura poderão criar fundações estatais, com regime próprio de contratação de pessoal, para as áreas de saúde, assistência social, cultura, desporto, ciência e tecnologia, ensino e pesquisa, meio ambiente, previdência complementar do servidor público, comunicação social, promoção do turismo nacional, formação profissional e cooperação técnica internacional. Ou seja, poderão contratar em praticamente todas as áreas da administração pública.

Qual a principal mudança que ocorrerá com a aprovação deste projeto?

A principal mudança diz respeito exatamente ao regime de contratação de pessoal. Pelas regras da fundação estatal, os servidores poderão ser contratados pelo regime da CLT e não terão estabilidade. As

outras mudanças que os defensores da proposta apontam como benefícios do PLP 92/2007 estão sendo questionadas uma a uma pelo Ministério Público, que afirma que a Fundação Estatal não estará livre das leis de licitações e de responsabilidade fiscal, da fiscalização do TCU etc.

Qual o efeito/impacto deste projeto especialmente nos Hospitais Universitários?

Caso seja aprovado do jeito que está, os Hospitais Universitários, dependendo da decisão dos Conselhos Universitários de cada universidade, poderão ser administrados por fundações estatais e seus servidores contratados pela CLT. Os atuais servidores poderão, a depender do interesse da fundação estatal, continuar trabalhando no hospital ou ser transferidos para outra atividade na administração pública federal. Não haverá mais concurso público para preenchimento dos cargos regidos pelo RJU e eles, na prática, passarão a figurar naquela velha rubrica dos “extintos a vagar”.

E como está o andamento do PL?

O PLP 92/2007 está na pauta de votações do plenário da Câmara dos Deputados. Foi aprovado nas comissões de Trabalho e de Constituição e Justiça e o presidente Arlindo Chinaglia rejeitou todos os requerimentos que apresentei solicitando que a matéria, por ter incluído a possibilidade de se criar fundações estatais nas áreas de “ensino e pesquisa” e “formação profissional” e por prever o mesmo para os Hospitais

“Chegou a hora de reagir. Se não for feita a luta agora, amargaremos duros prejuízos e rumaremos para a precarização autorizada das relações de trabalho no serviço público...”

Universitários e a área de cultura, deveria ser apreciada pela Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

Até mesmo a Questão de Ordem que apresentei, cuidadosamente fundamentada, questionando as decisões da Mesa sequer foi respondida pela presidência da Câmara.

Como este projeto está sendo analisado pelos parlamentares?

Os servidores públicos ainda não se deram conta da gravidade do PLP 92/2007. Tenho brigado praticamente sozinha na Câmara para impedir a aprovação desse projeto. Não houve mobilização para pressionar parlamentares a rejeitar a proposta, tanto que, na Comissão de Trabalho, somente eu apresentei voto em separado contestando o substitutivo do relator e o único voto contrário na Comissão foi do PCdoB.

Caso seja aprovado, o que a categoria pode fazer/exigir para diminuir os efeitos negativos?

Se aprovado, como está, atingirá diversos direitos da categoria e de outras, a saber por exemplo o piso salarial nacional do professor. Uma fundação estatal de direito privado não terá nem obrigações, nem compromisso em seguir o rito do respeito dos direitos conquistados pelos trabalhadores.

Chegou a hora de reagir. Se não for feita a luta agora, amargaremos duros prejuízos e rumaremos para a precarização autorizada das relações de trabalho no serviço público brasileiro.

MP que criou o adicional de Plantão Hospitalar vira lei

A Medida Provisória 441/2008, que criou o Adicional de Plantão Hospitalar (APH), foi aprovada com vetos e, após sancionada pelo presidente Lula, virou a Lei 11.907/2009. O adicional é o valor devido aos servidores em exercício efetivo de atividades hospitalares desenvolvidas em regime de plantão, nas áreas de funcionamento ininterrupto dos HU's.

Têm direito ao APH os servidores que trabalham em regime de plantão e servidores de nível superior, submetidos às escalas de sobreaviso.

O chamado Plantão Hospital é o trabalho realizado em hospitais em jornada excedente, ou seja, após a jornada semanal do cargo, de, no mínimo, 12 e, no máximo 24 horas por semana. O Plantão Sobreaviso é quando o servidor coloca-se à disposição da unidade hospitalar, em horários não coincidentes com a jornada normal e com escalas pré-determinadas.

VALORES

O valor do APH é calculado em horas. No Plantão Hospitalar os valores para os



Em assembléia realizada na MCO, servidores discutiram a implantação do APH na unidade

cargos de nível superior são de R\$70,63 nos finais de semana e feriados e em dias úteis, R\$56,50. Já para os servidores de nível médio o valor é de R\$42,91 em finais de semana e feriados e R\$34,33 em dias úteis.

Já no Plantão Sobreaviso os valores são R\$12,84 e R\$7,84, respectivamente em finais de semana e feriados e dias úteis.

É importante ressaltar que quando o trabalhador estiver no sobreaviso e for chamado a trabalhar, receberá o APH pro-

porcional às horas trabalhadas. Ou seja, não poderá acumular com o Adicional de Plantão de Sobreaviso.

A Assufba tem acompanhado este processo desde o início, tendo como objetivo assegurar transparência na implementação do APH e justiça na distribuição dos plantões. Para tanto, o sindicato tem, juntamente com os coordenadores das áreas, realizado assembléias nas unidades de saúde para discutir o tema com gestores, chefias e servidores.

Expectativa para a aprovação da jornada de 30 horas

O Projeto de Lei 2295/2000, criado com o intuito de regulamentar a carga horária de 30 horas semanais sem redução salarial para os profissionais de enfermagem, foi apresentado no Senado e desde o ano 2000 está parado na Câmara Federal. Um projeto semelhante foi aprovado pelo Senado em 1995, mas foi vetado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso.

Após muita pressão dos trabalhadores solicitando o andamento do PL, o Deputado Beto Albuquerque (PSB/RS) enviou um requerimento solicitando urgência para a votação do PL, em maio de 2007. Entretanto somente foi agendada para acontecer no último dia 25, uma audiência pública, na qual a categoria conseguiu apoio de vários parlamentares, entre eles a Deputada Federal Alice Portugal, que conclamou os profissionais de enfermagem a se manterem em permanente mobilização para impedir que os lobbies dos setores contrários ao projeto impeçam a aprovação do projeto. Para ela, a Jornada de 30 horas é um direito

dos trabalhadores da Enfermagem, profissionais dedicados que estão expostos aos riscos ocupacionais inerentes à sua atividade profissional.

HISTÓRICO DE LUTAS

A luta pela aprovação da jornada de 30 horas para os profissionais da área de saúde é uma batalha antiga da categoria. Com a diminuição da carga horária, diversos benefícios serão criados como a valorização dos profissionais (que sofrem desgaste físico e emocional devido às atividades desempenhadas), maior qualidade nos serviços prestados à população, além de gerar novas vagas de emprego no segmento.

É imprescindível melhorar as condições de trabalho e promover a qualidade de vida dos trabalhadores para se alcançar a melhoria nas ações e serviços de saúde. Segundo pesquisas e estudos, a carga horária de trabalho de 40 horas semanais compromete a saúde do trabalhador e diminui a qualidade do serviço prestado.

Servidores devem fazer exames periódicos

Com a aprovação da Lei 11.907/09 todos os servidores federais devem fazer exames de saúde periodicamente a partir deste ano. Os recursos para a implementação dos procedimentos foram disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, faltando apenas a publicação do decreto de regulamentação.

O decreto do presidente Lula deve instituir o Subsistema de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), que torna a realização de exames periódicos uma das ações estratégicas na área de Promoção e Vigilância à Saúde, abrangerá mudanças na organização e ambiente de trabalho, além de ações de prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais.